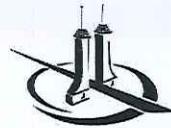




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 445 /2022/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2022.

Ao Senhor
Vanués Cesar Santarosa
Secretário da Segurança Pública – SSP-RS
R. Dr. Mário Totta, 64 – Tristeza
CEP: 91920-130, Porto Alegre – RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 105/2022, protocolizada sob o nº 0512/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Corporação de Bombeiros Militares, pelo do Dia Nacional do Bombeiro, que será comemorado no dia 02 de julho de 2022.
2. O Vereador requerente destaca que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste seu profundo reconhecimento ao trabalho, à bravura e à dedicação dos Bombeiros Militares que diariamente arriscam suas vidas em favor da segurança da sociedade, reconhecendo as lutas e as dificuldades enfrentadas diariamente pelos valorosos Bombeiros Militares na proteção e segurança, inclusive com o sacrifício de suas vidas.
3. No Dia do Bombeiro, é necessário manifestar mais uma vez os nossos sinceros agradecimentos aos Bombeiros Militares que zelam pela segurança e tranquilidade do povo e exercem suas atividades com profissionalismo, dedicação e responsabilidade.
4. É fundamental que a Casa do Povo Uruguayanense preste o reconhecimento e a homenagem aos Bombeiros Militares pelos relevantes serviços prestados ao povo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente